

ATO N.º 2.642/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.3.02087 (E-Turmalina) do Mato Grosso Previdência e Proposta nº 004/GM/CMMCE/DGP/PMMT/21, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. GERCIMAR GOMES MARTINS, matrícula funcional nº 99047, portador do RG nº 882.036 PMMT e do CPF nº 622.164.571-91, na graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, Nível "03", contando com 28 Anos, 2 Meses, e 12 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 20 Anos, 02 Meses, e 14 Dias, no período de 26/03/2002 a 06/06/2022. AVERBADOS: 07 Anos, 11 Meses, e 28 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28b3e24a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)